



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: ERALDO GONÇALVES FORTES

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente **indicar, na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como às secretarias competentes, solicitando o aumento do número de reeducandos participantes do Projeto Segunda Chance, destinados à execução de serviços públicos no âmbito do Município.**

Justificativa:

O Projeto Segunda Chance configura-se como relevante política pública de ressocialização, ao proporcionar aos reeducandos a oportunidade de reintegração social por meio do trabalho, promovendo dignidade, disciplina, qualificação profissional e responsabilidade cidadã.

A ampliação do projeto, com o aumento do número de reeducandos envolvidos na execução de serviços públicos, contribuirá significativamente para o fortalecimento das ações de reinserção social, para a redução da reincidência criminal e para a ampliação da capacidade operacional do Município na prestação de serviços essenciais à população.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Trata-se de medida que concilia interesse público, inclusão social e eficiência administrativa, promovendo a otimização dos recursos públicos e reafirmando o compromisso do Município com políticas públicas humanizadas, eficazes e socialmente responsáveis.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios coletivos dela decorrentes, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2026.

ERALDO GONÇALVES FORTES
VEREADOR (PSB)